

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0024500-02.2010.5.13.0000-e, em que é requerente a Assessoria de Gestão Estratégica do TRT da 13ª Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar os ATOS TRT SGP Nº 177/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados e gestores do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do I Workshop sobre as Metas Prioritárias 2010, que será realizado no edifício sede desta Corte Trabalhista, com início previsto para as 09h00 e o encerramento para as 17h00 do dia 16/07/2010, condicionando a referida liberação à ulterior comprovação de efetivo comparecimento ao evento e TRT SGP Nº 183/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente: I - Homologou os deslocamentos dos magistrados NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, DAVID SERVIO COQUEIRO DOS SANTOS e SERGIO CABRAL DOS REIS Juízes do Trabalho Substituto, da cidade de Campina Grande, à esta Capital, com o fito de participem do I Workshop - Metas Prioritárias 2010, que ocorreu no dia 16 de julho de 2010, na sede desta Corte Trabalhista; II - Arbitrou o pagamento de 0,5 (meia) diária para cada juiz participante e III - autorizou, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

